CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

DESPACHO
Aprovado

Goianinha/RN, 30 de abril de 2025.

Alexandre César Veras de Freitas
Presidente

REQUERIMENTO Nº: 083/2025

CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA, Requeiro, na forma Regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário requerer a senhora Hosanira Galvão, Chefe do Executivo Municipal, Solicito, em caráter de urgência, que seja realizado **o Concerto da pavimentação em paralelepípedos do trecho que liga as comunidades do Miranda a comunidade de Barrocas, que foi feito recentemente pela administração atual, priorizando o os seguintes locais: Desde da Escola José Moises até a Lanchonete Pôr do Sol, e outro que inicia-se de frente a casa de Pedro Guedes até a casa do senhor "Zequinha" .** Tendo em vista que pavimentação e calçamento são fundamentais para a segurança e acessibilidade de áreas urbanas e rurais. Eles melhoram a mobilidade, facilitando o tráfego de veículos e pedestres.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é peça vital para garantir o direito fundamental de mobilidade e acessibilidade, que impacta diretamente na qualidade de vida da população, trazendo benefícios como melhoria das condições de acesso, viabilizando a implementação de medidas de higiene e saúde pública, redução dos processos erosivos, pois a pavimentação de ruas é importante porque proporciona segurança, mobilidade e qualidade de vida.

Sala das Sessões "Sérgio Tadeu da Costa Souza", da Câmara Municipal de Goianinha: Palácio "Vereador Raimundo de Morais Lisboa", em Goianinha.

CLAUDIA CRISTINA BELO DA SILVA
VEREADOR AUTOR